



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2023 (SSA)**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro - Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER ÀS UBS E CENTRO DE SAÚDE - SAC 185/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 170/2022, Processo Administrativo n.º 20719/2023, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.743.252/0001-05, Inscrição Estadual n.º 11.362.630, com sede na Avenida São Félix, n.º 660, Vista Alegre, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Mario de Oliveira Rodrigues, portador do CPF n.º 782.097.577-68 e CI n.º 05.950.356-5 - IPF/RJ.

## I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 20719/2023, Pregão Eletrônico n.º 170/2023, realizado em 08/08/2023, conforme segue:

MEDICAL CL 23  
COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA:32743252000105

Assinado de forma digital por  
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA:32743252000105  
Dados: 2023.11.24 14:48:57  
-03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
\*AS, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.11.24 13:46:02 -03'00'





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA					
CNPJ: 32.743.252/0001-05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	SOLUCAO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIHEXANIDA E 99.8% DE ÁGUA PURIFICADA - 350 ML (TIPO PRONTOSAN)	FRASCO	1800	76,00	136.800,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 136.800,00</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER ÀS UBS E CENTRO DE SAÚDE – SAC 185/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

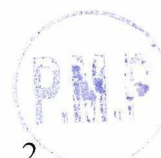
**PARÁGRAFO QUARTO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

MEDICAL CL 23  
COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA:32743252000105

Assinado de forma digital por  
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA:32743252000105  
Dados: 2023.11.24 14:49:29  
-03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple vS,  
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.11.24 13:46:31 -03'00'





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01; 2621.01 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 Fonte 1600.61; 1621.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

MEDICAL CL 23  
COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA:32743252000105

Assinado de forma digital por  
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA:32743252000105  
Dados: 2023.11.24 14:49:50  
-03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.11.24 13:47:01 -03'00'



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BR, o=PMP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000105, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, c=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.11.24 13:47:24 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:32743252000105  
Assinado de forma digital por MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:32743252000105  
Dados: 2023.11.24 14:50:08 -03'00'

**MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1587/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 445/2023

Processo n.º 20719/2023 – Pregão Eletrônico n.º 170/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER ÀS UBS E CENTRO DE SAÚDE – SAC 185/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.325.600/0001-01. Valor Estimado: R\$ 78.390,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	.....Curativo composto por camada interna autoadesiva contendo carboximetilcelulose, isobutileno, e camada externa de filme de poliuretano, medindo 20x20cm (tipo hidrocloreide)	UN	3000	23,28	69.840,00
8	.....Creme protetor da pele, composto por água purificada, óleo mineral, parafina, cera microcristalina e outros – creme barreira – tubo 60g	TB	120	71,25	8.550,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1588/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 446/2023

Processo n.º 20719/2023 – Pregão Eletrônico n.º 170/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER ÀS UBS E CENTRO DE SAÚDE – SAC 185/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.743.252/0001-05. Valor Estimado: R\$ 136.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	.....Solução de irrigação de feridas 0,1% de undecilaminopropil betaina, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada – 350 ml (tipo protoscan)	FRS	1800	76,00	136.800,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1589/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2023, livro C-38, fls. 101/104. Processo Administrativo n.º 16771/2023. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS, ÁGUA DESMINERALIZADA E GRAXAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, item 13. O prazo é de 180 dias. O valor global é de R\$ 2.430,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2004.2012.3390.30.37, Fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 2504/23, da Secretaria de Obras. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1590/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2023, livro C-38, fls. 105/108. Processo Administrativo n.º 50267/2022. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis

e JRI COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS, LUVAS E CAPA DE CHUVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 26. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 63.078,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2.050.3390.30.28, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2495/2023, da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DESPACHO DE 01/08/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 17302/2023 – Pregão Eletrônico n.º 119/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.997.011/0001-35, no item 01, pelo valor total de R\$ 101.000,00, ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.875.483/0001-36, nos itens 02, 03, 04, 06, 07 e 11 pelo valor de R\$ 213.696,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA**

Pregoeiro designado pela Portaria 1.517/2023

**DESPACHO DE 01/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 21903/2023 – Pregão Eletrônico n.º 169/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, nos itens 11 e 31 pelo valor total de R\$ 4.296,00; ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.504.080/0001-46, no item 22 pelo valor total de R\$ 26.654,40; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 23.312.871/0001-46, no item 30 pelo valor total de R\$ 15.444,00; SUPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.809.570/0003-54, nos itens 33 e 34 pelo valor total de R\$ 11.311,20; ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, no item 36 pelo valor total de R\$ 59.000,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.911.309/0001-52, no item 37 pelo valor total de R\$ 86.280,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 01/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 20372/2023 – Pregão Presencial n.º 076/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DUQUADRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA, CNPJ 39.176.466/0001-88, nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 37.980,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 01/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 19123/2023 – Pregão Eletrônico n.º 158/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, nos itens 14, 21, pelo valor total de R\$ 98.520,00; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, nos itens 02, 06, 22, pelo valor total de R\$ 31.500,00; ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.504.080/0001-46, nos itens, 01, 03, 04, 05, 12, 13, 16, 18, 20, 27, pelo valor total de R\$ 257.456,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20, no item 24, pelo valor total de R\$ 81.450,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 23.312.871/0001-46, nos itens 07, 15, 23, pelo

valor total de R\$ 34.000,00; ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, no item 17, pelo valor total de R\$ 2.160,00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, no item 09 pelo valor de R\$ 17.352,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 04/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 23441/2023 – Pregão Eletrônico n.º 216/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 01, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 50.783,00; C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 27.764.200/0001-77, no item 02 pelo valor total de R\$ 21.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CÍNTIA APARECIDA LETTIERI**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 04/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 33097/2023 – Pregão Eletrônico n.º 214/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, no item 01 pelo valor total de R\$ 25.000,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68, no item 02 pelo valor total de R\$ 155.596,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 05/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 16998/2023 – Pregão Eletrônico n.º 145/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa NEW PHARMS LTDA, CNPJ 43.641.608/0001-08, no item 01 pelo valor total de R\$ 3.420,00; ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.504.080/0001-46, nos itens 14, 17 e 19 pelo valor total de R\$ 74.523,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91, nos itens 05, 13 e 18 pelo valor total de R\$ 46.148,40; MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02, no item 16 pelo valor total de R\$ 2.760,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, nos itens 11, 21 e 23 pelo valor total de R\$ 21.337,20; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.911.309/0001-52, no item 22 pelo valor total de R\$ 26.364,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 06/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 23426/2023 – Pregão Eletrônico n.º 217/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 pelo valor total de R\$ 24.028,59, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 06/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 23405/2023 – Pregão Eletrônico n.º 203/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 01,